PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 144, § 1° do Regimento Interno, torna público, a Pauta da Sessão Ordinária da 19ª Legislatura a ser realizada no dia 16 de setembro de 2020, com início às 9:00 horas no prédio Sede deste Poder, situado a Avenida Dr. Lauro Sodré – São Domingos do Capim.

EXPEDIENTES:

Ofício GGSA 115/2020-Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 2020, encaminhando o Ofício GGSA 096/2020, que encaminha o requerimento 022/2020, do Sr Reginaldo Mota de Oliveira.

ORDEM DO DIA:

: Resolução n° 11.399 do Tribunal de Contas dos Municípios, referente a não aprovação das contas do ano de 2007, de responsabilidade do Senhor Francisco Feitosa Farias.

Processo nº 750012007-00 que tem Parecer favorável de não aprovação da Comissão de Orçamento e Finanças nº 003/2020, referente às contas do Município de São Domingos do Capim/PA do exercício de 2007.

Resolução n° 11.507 do Tribunal de Contas dos Municípios, referente a não aprovação das contas do ano de 2008, de responsabilidade do Senhor Francisco Feitosa Farias.

Processo nº 750012008-00 que tem Parecer favorável de não aprovação da Comissão de Orçamento e Finanças nº 004/2020, referente às contas do Município de São Domingos do Capim/PA do exercício de 2008.

O Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças nº 003/2020 e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças nº 004/2020. Em discussão... Os membros da comissão comentaram a importância do **Parecer de não aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, exercício 2007 e exercício 2008**. Em votação. Aprovados por todos os vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, 16 de setembro de 2020.

REGINALDO MOTA DE OLIVEIRA
Presidente